

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO



Ilmo. Sr. **Luciano de Souza Gomes** Pregoeiro Municipal

Na qualidade de Secretária Adjunta de Administração, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço global, tendo por objeto, o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Pavimentação, Recapeamento e Recomposição Asfáltica de Vias Públicas do Perímetro Urbano no município de Chapadinha/MA, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie.

Chapadinha/MA, 06 de Abril de 2022.

Atenciosamente.

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA Secretária Adjunta de Administração Chapadinha-MA.

Vânia Duarte Mota Souza Vânia Duarte Mota Souza Parte 2012 Atlanta de Auministração